



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.185/2014

DENOMINA "CAMPO JOSÉ PIRES DA FONSECA", O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY SINTÉTICO SITUADO NA SEDE DO DISTRITO DE ÁGUAS CLARAS NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de "CAMPO JOSÉ PIRES DA FONSECA", o Campo de Futebol Society Sintético situado na Sede do Distrito de Águas Claras, neste Município.

Art. 2º. E sta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca-ES, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2014.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal